CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1167/2022

Elaboração de programa de conscientização e controle do diabetes na rede pública de ensino de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de programa de conscientização e controle do diabetes na rede pública de ensino de Toledo.

A sugestão é para que o Poder Público adote um programa que desenvolva pesquisas que viabilizem o diagnóstico precoce do diabetes na rede pública de ensino infantil, fundamental e médio, promova exames, através das unidades de saúde, que identifiquem a doença ou a sua iminência em alunos matriculados na rede pública de ensino, com o objetivo de protelar ou evitar o seu desenvolvimento. Além disso, conscientizar a população escolar e seus responsáveis quanto a gravidade da doença e assim reduzir a incidência do seu quadro complicador, utilizando-se de procedimentos e tratamentos adequados.

Ao identificar os sintomas e características de diabetes em um aluno, o profissional capacitado deverá comunicar os pais ou responsáveis sobre o ocorrido, as características, os sintomas e a gravidade da doença, realizar o cadastramento do aluno junto ao sistema da unidade de ensino, para acompanhamento da sua condição e disponibilização de dieta específica que atenda aos seus requisitos de saúde. Também, acompanhar a continuidade dos tratamentos e realizar a atualização das informações referente a cada aluno e promover em conjunto com a administração da unidade de ensino o acompanhamento do quadro de saúde do aluno diagnosticado com os sintomas de diabetes.

Necessário se faz a adoção de medidas para que os alunos estejam mais protegidos contra a doenças.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL BUENO BAIERLE

DATA
08/09/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO

GABRIEL BAIERLE